



DELIBERAÇÃO Nº 14/2016 - CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente na sala 2127 do Bloco 2 da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, situada na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages/SC, no dia treze do mês de outubro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

CONSIDERANDO a consulta jurídica da Procuradoria Geral do CAU/SC sobre a existência de vícios nos processos ético-disciplinares nº 382878/2016, 382875/2016, 382873/2016, 362075/2016, 382872/2016, 382870/2016, 382867/2016, 362083/2016, 362121/2016 e 382876/2016, já admitidos pela Comissão;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Solicitar nova consulta jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos processos ético-disciplinares supracitados prosseguir, aproveitando-se todos os atos válidos praticados, já que, existindo fortes indícios de faltas éticas, os processos poderiam ter sido objeto de denuncia de ofício da Comissão.

Lages/SC, 13 de outubro de 2016.

SÉRGIO OLIVA
Coordenador da Comissão

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Coordenador Adjunto da Comissão

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI
Membro da Comissão

_____ (AUSENTE) _____